

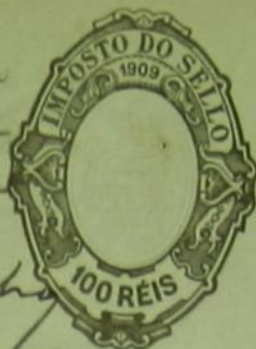
DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMACAO
PORTO EM CAMARA

29 de

Julho de 1909

OL PRESIDENTE,

R



Registado

no n.º 4114

30-7-909

188
16
CMP
AG

Munho
f

Cartão

ma
Eu Camara
Municipal do Porto

Manuel Francisco da Silva proprietario e
morador no logar da travessa n.º 142 tendo
apresentado na ^{ma} Eu Camara, em 22 de julho
de 1909 um projecto para a reconstrução
d'um seu predio, sito a rua Alvaro Castellós
pedi a ^{ma} Eu Camara que lhe conceda li-
cencia provisoria para ir começando com
os alicerces n'estes termos. obstando o mesmo
responsavel

Pede se digressão de

E. R. A.



Porto 28 de julho de 1909

Pelo requerente ^{Licença N.º 1038}
de 9 de agosto de 1909

Carlos Alfredo Castello

R.E.



1255

Registo { N.º 1299 189
Data 28-7-2016
Licença { N.º
Data CMP
AG



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição—Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra:

Construção de alvaros

Requerente:

Manuel Francisco de Loba

Morada:

Situação da obra:

Qua 2. alugar Castellas

Responsavel:

Antonio Pereira da Loba (aut. res.)

Está nos casos do art. 136.º do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade:

idem

Projecto da obra:

Satisfaz

29-VII-09

Pelo Chef. de Repartição

Manuel Barbosa

Proposto de p.º

29. VII. 09

Porto



190
26

N.º 1058

Municipalidade do Porto

Concede-se licença a

Manoel Francisco da Silva

para que possa

*construir as alieiras para reconstrução
do meio no seu terreno sito na rua
Alvaro Castellan conforme o despacho de
29 de Junho ultimo emanado no respectivo
requerimento*

Porto e Paços do Concelho, 9 de *Agosto* de 1909

José Marques

Secretario, subscrevi.

Vice - PRESIDENTE,

Camêlo de Faria

esta emolumentos para a ca-
mara, 500 reis.

A. S. G. Coelho

Registada,

a Paura

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de

reís conforme a guia n.º